

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2025/PMJ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025/PMJ

1. DO OBJETO

Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em consultoria e treinamentos na área de segurança escolar destinada a Secretaria de Educação de Joaçaba/SC abrangendo auditoria do diagnóstico das estruturas de segurança dos educandários municipais, a realização de capacitação para professores e funcionários em segurança escolar, capacitação para professores e funcionários na Lei Lucas, além da realização de exercícios simulados voltados para a evacuação das escolas em situações de crise, em especial nos casos envolvendo agressores ativos.

1.1. DA MODALIDADE

Contratação Direta por Dispensa de Licitação.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Os serviços serão realizados de forma presencial, divididos em três momentos/fases:

Fase	Descrição	Valor
1	<u>Capacitação</u> , com avaliação dos diagnósticos das estruturas de segurança das escolas e dos planos de segurança, englobando: (a) Considerações legais; (b) Gestão e gerenciamento de emergência e de crises; (c) Plano de emergência. <ul style="list-style-type: none">• Carga-horária: 08 h/a• Público-alvo: Diretores das unidades escolares	R\$ 3.000,00
2	<u>Exercício Simulado</u> de evacuação das escolas, com os seguintes tópicos: (a) Gestão e gerenciamento de emergência e de crises; (b) Plano de emergência; (c) Agressores ativos; (d) Simulado de evacuação. <ul style="list-style-type: none">• Carga-horária: 08 h/a• Público-alvo: Professores e funcionários da rede municipal de educação.	R\$ 4.500,00
3	<u>Treinamento</u> em noções básicas de segurança para alunos das escolas municipais. Tópicos: (a) Comportamento e cultura da paz; (b) Gerenciamento de emergências. <ul style="list-style-type: none">• Carga Horária: Treinamentos com a duração de 90 minutos cada, sendo ministrado no formato de aula expositiva e com atividades práticas nas 6 escolas municipais.• Público-alvo: Alunos a partir do 6º ano da rede municipal, divididos em suas próprias turmas escolares, ou podendo estas serem agrupadas de acordo com a sua faixa etária.	R\$ 8.500,00
TOTAL:		R\$ 16.000,00

Todo o conteúdo programático e maiores informações estão dispostos na Proposta Comercial anexa a este Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os motivos e as necessidades da presente contratação se encontram devidamente justificadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), demonstrando o interesse público e/ou a devida vantagem técnica/econômica. O referido documento está em apêndice a este Termo de Referência, conforme exigido pela Lei Federal nº 14.133/21.

2.1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA E AUSÊNCIA DE 03 ORÇAMENTOS

A Wallau Consultoria em Segurança (WCS) realizou capacitação na rede municipal de ensino em 2024, do qual, foi elaborado o “Plano de Emergência da Secretaria Municipal de Joaçaba”. Esse documento é imprescindível para as ações em segurança, sendo que o mesmo deve ser anualmente avaliado e revisado para consolidar os avanços obtidos e garantir que o conhecimento adquirido por professores e funcionários. Assim, a manutenção da WCS evita a descontinuidade nos processos já implementados, potencializando os investimentos realizados anteriormente e assegurando uniformidade na abordagem e nos métodos aplicados.

A empresa informa ainda que possui ampla experiência e notório saber na área de segurança escolar, conforme comprovado por sua atuação destacada em 2024, quando já prestou serviços para esta rede municipal de ensino, contribuindo significativamente para a melhoria da segurança nas escolas.

Com base nos fundamentos acima, a contratação da WCS para a prestação de consultoria e treinamento em segurança escolar no ano letivo escolar de 2025 é uma medida plenamente justificável e alinhada com o interesse público, proporcionando segurança, eficiência e continuidade para a rede de ensino municipal.

Também se justifica a ausência de três orçamentos, em razão da continuidade do trabalho já iniciado anteriormente.

3. DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada será a **WALLAU CONSULTORIA EM SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.297.392/0001-42, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 686, bairro Centro, São Miguel do Oeste/SC.

- Representante legal: Marcelo De Wallau Da Silva (CPF nº 609.203.600-25).
- Contato pelo telefone (49) 98408-1712 ou pelo email contato@wcsconsultoria.com.br.

4. DO VALOR CONTRATADO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total da presente contratação é de **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais).

4.1.1. Já estão inclusos no valor orçado as despesas diretas e indiretas que houverem.

4.2. Os pagamentos serão realizados pelo Município após a realização de cada fase/atividade prevista e seus respectivos valores: (1ª fase: R\$ 3.000,00; 2ª fase: R\$ 4.500,00 e 3ª fase R\$ 8.500,00), e deverão ser efetuados no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021, conforme o art. 75, inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Para constar, foi dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, conforme prerrogativa do art. 14, inciso I, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022:

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):

Órgão: 06.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.170 – CURSOS ESPECIALIZADOS ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Despesa: 91

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

7.1. A presente contratação terá vigência pelo período de 6 (seis) meses.

7.2. A gestão do contrato será realizada pela servidora CAROLINE KLAUZ.

7.3. A execução do contrato será fiscalizada pela Secretária de Educação, ROSANE KUNEN, e pela servidora MILENA DOS SANTOS.

8. DA FORMA DE EXECUÇÃO

8.1. Os serviços serão prestados durante o ano letivo escolar, de fevereiro até julho de 2025, conforme cronograma previamente estabelecido entre as partes.

8.2. Os serviços serão realizados de forma presencial, divididos em três momentos/fases:

- a. **Fase 1** – Capacitação com avaliação dos diagnósticos das estruturas de segurança das escolas e dos planos de segurança, englobando: (a) Considerações legais; (b) Gestão e gerenciamento de emergência e de crises; (c) Plano de emergência.
 - Carga Horária: 08 h/a;
 - Público-alvo: Diretores das unidades escolares;
 - Cronograma: Capacitação, coleta de informações e troca de experiências das 08h00 às 12h00; e visitas as escolas das 13h30 às 17h30;
 - Unidades participantes: Todas.
- b. **Fase 2** – Exercício Simulado de evacuação das escolas, com os seguintes tópicos: (a) Gestão e gerenciamento de emergência e de crises; (b) Plano de emergência; (c) Agressores ativos; (d) Simulado de evacuação.
 - Carga Horária: 08 h/a;
 - Público-alvo: Participação exclusiva de professores e funcionários da rede municipal de educação;
 - Cronograma: Capacitação em sala de aula das 08h00 às 12h00; e Exercício Simulado nas unidades das 13h30 às 17h30;
 - Unidades participantes: Todas.
- c. **Fase 3** – Treinamento em noções básicas de segurança para alunos, a partir do 6º ano, das escolas municipais. Tópicos: (a) Comportamento e cultura da paz; (b) Gerenciamento de emergências.
 - Carga Horária: Treinamentos com a duração de 90 minutos cada, sendo ministrados no formato de aula expositiva e com atividades práticas, realizado em uma semana corrida (5 dias úteis).
 - Público-alvo: Alunos a partir do 6º ano da rede municipal, divididos em suas próprias turmas escolares, ou podendo estas serem agrupadas de acordo com a sua faixa etária.
 - Cronograma: As atividades serão realizadas nas 6 escolas municipais em uma semana corrida de segunda a sexta feira. Em cada escola serão reunidas as 6º e 7º

anos em uma turma de 90 minutos e na sequência as turmas de 8º e 9º em uma turma de 90 minutos. De acordo com uma estimativa de alunos enviada pela Secretaria, pode ser realizado duas escolas no mesmo dia por conta da quantidade de alunos. Assim, algumas escolas irão permitir que se encerre as turmas no período da manhã e se realize outra escola no período da tarde. Algumas irão ocupar o dia inteiro por conta da quantidade de alunos.

- Unidades participantes: 6 Escolas Municipais – Nuperajo, Cert, Cefrei, Mercedes, Rotary e a Ns. Sra de Lourdes.

8.3. Ao final do serviço será fornecido 01 (um) documento em formato digital contemplando análise das informações coletadas indicando, se houver, pontos a serem trabalhados e sugestões de melhorias de segurança dentro de uma visão sistêmica. Este documento será entregue em até 20 dias após a realização do encontro com os diretores.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. DA CONTRATADA:

9.1.1. Realizar consultoria e treinamento em segurança escolar nas unidades escolares, de forma presencial, nos moldes descritos na forma de execução deste Termo.

9.1.2. Os serviços prestados contemplam: a confecção e fornecimento, por parte da contratada, dos relatórios de diagnóstico, de pareceres de segurança e de relatórios de atividades. Todos estes documentos serão fornecidos integralmente em formato digital. Documentos em formato impresso serão de responsabilidade da contratante.

9.1.3. Os serviços prestados não contemplam: tratativas, confecção ou emissão de Autos de Responsabilidade Técnica (ART), documentos semelhantes ou outros documentos não previstos nesta proposta, nem tampouco o custeio de taxas referentes a estes documentos.

9.1.4. As partes, em comum acordo, definirão o cronograma com as datas para a realização de todas as atividades.

9.1.5. Responsabilizar-se com encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributários, tarifários, transporte, hospedagem, material e insumos necessários inerentes à própria empresa para a prestação dos serviços.

9.1.6. Reavaliar e revisar o plano e seus protocolos de procedimento de segurança do ano anterior, verificando a necessidade de ajustes e manutenção do “Plano de Emergência da Secretaria Municipal de Joaçaba”, elaborado em 2024.

9.2. DA CONTRATANTE:

9.2.1. Disponibilizar ambiente físico para a realização de todas as atividades, reuniões, palestras, juntamente com um computador e equipamento multimídia de projeção e som.

9.2.2. Facilitar o acesso da contratada nas unidades escolares nos horários combinados previamente.

9.2.3. A contratante autoriza a contratada a divulgação de fotos da realização dos serviços na imprensa e em redes sociais.

9.2.4. Efetuar o pagamento pelos serviços prestados pela contratante em até 10 dias úteis, após a emissão da nota fiscal após a realização de cada fase/atividade;

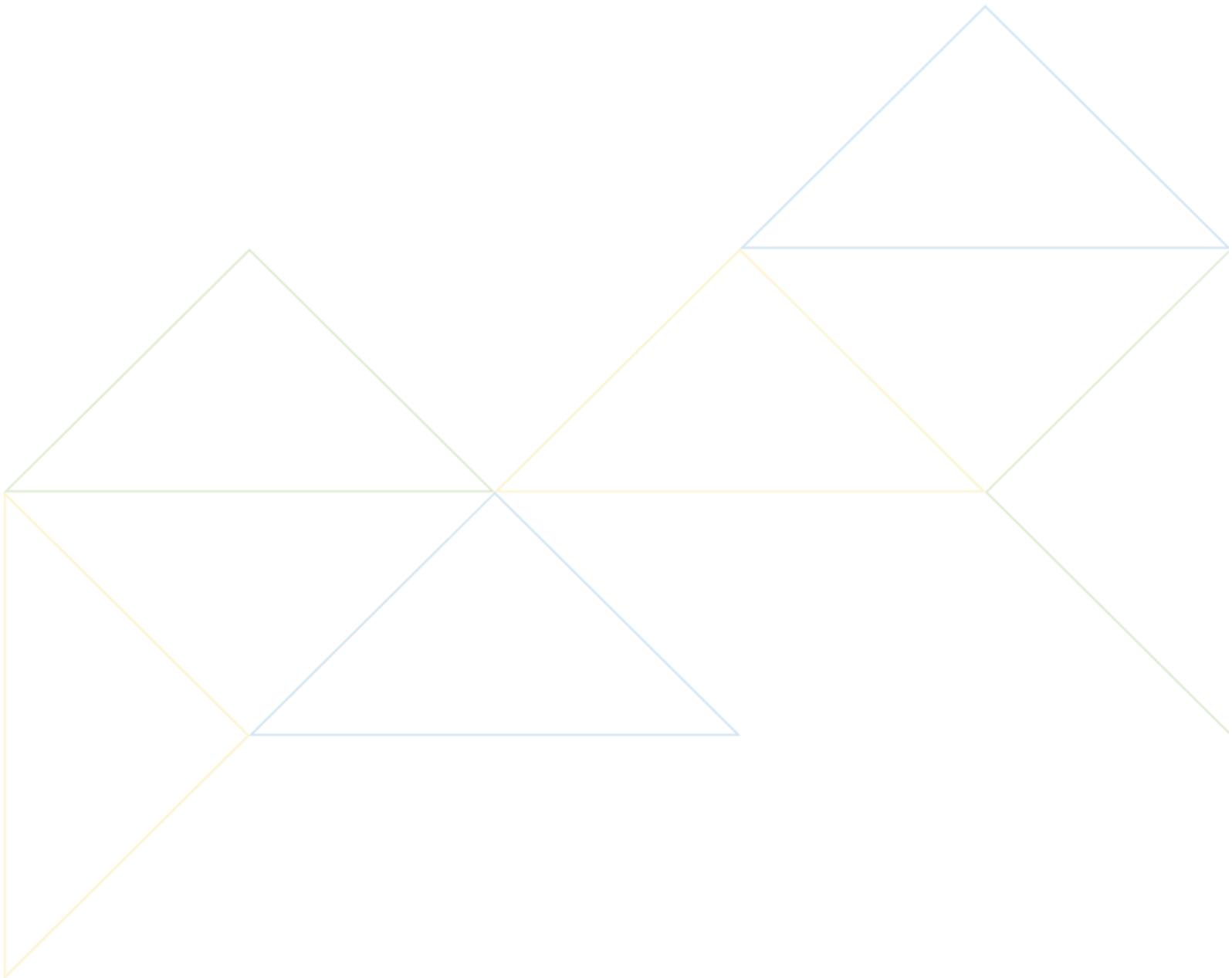
9.2.5. Prestar informações e esclarecimentos à contratada, bem como, sobre eventuais descumprimentos contratuais.

9.2.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços.

As demais cláusulas e condições inerentes ao processo.

Joaçaba, 30 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSANE KUNEN – Secretária



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PEK

EJ6

L5L

O7Y